



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 01/2016

Seleção para o **PROGRAMA DE BOLSAS TOP CHINA**
UNIVERSIDADES ANO 2016

— **SANTANDER**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO** de três (03) estudantes de graduação da universidade e um (01) professor, no âmbito do **Programa Top China Santander Universidades 2016**, conforme o disposto abaixo.

1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é contribuir, por meio das relações acadêmicas entre Brasil e China, para o incremento da qualidade da formação dos alunos e professores das instituições de ensino participantes.

2. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos e professores da IES e suas respectivas participações em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto a Universidade de Shanghai Jiao Tong ou Universidade de Peking, sobre o tema *"China and Brazil: an overview of Politics, Economy and Culture"*. O curso será totalmente ministrado em língua inglesa.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Dos requisitos:

Para alunos: O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) ser aluno matriculado em curso regular de graduação da UFPA;
- c) estar matriculado no 1º semestre de 2016;
- d) não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2016;
- e) não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- f) não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g) não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA (CsF, Erasmus Mundus, Brafitec, etc);
- h) possuir CRG (coeficiente de rendimento geral) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- i) estar cursando a partir do 3º ano no ato da inscrição(ou 5º semestre), à exceção do último ano (nos dois últimos semestres prestes a graduar-se);
- j) Os estudantes selecionados deverão apresentar elevado grau de desempenho acadêmico.

Para professores: Visando incentivar a participação de jovens doutores para o fortalecimento de sua formação, assim como ajudar a consolidar e fortalecer os cursos recém-implantados na UFPA, este edital destina-se ao professor que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ser professor efetivo, com até 15 anos de serviço público, preferencialmente, e estar em exercício de suas atividades na UFPA em qualquer área de estudo;
- b) Não estar em estágio probatório;
- c) Ter obtido o título de Doutor a partir de 2008, preferencialmente;
- d) Apresentar elevado grau de desempenho na execução de suas atribuições;
- e) Ter até 40 anos no momento da inscrição;
- f) Ter fluência ou conhecimento avançado na Língua Inglesa;
- g) Não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- h) Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade para o exterior.

3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **Programa Top China Santander Universidades 2016**:

- a. Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-china.aspx>
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Histórico acadêmico da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- d. *Curriculum Lattes**;
- e. Carta de recomendação personalizada e assinada por professor ou coordenador do curso da UFPA;
- f. Carta de intenção assinada pelo aluno, expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- g. Cópia do passaporte válido;
- h. Quaisquer dos Certificados: resultado do TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), resultado do IELTS (*International English Language Test System*) ou de Nível Avançado em Língua Inglesa;

Obs.: No caso de **candidato professor**, não é necessário a Ficha de Inscrição *on line*, somente os documentos de identificação, Passaporte, *Curriculum Lattes*, certificados de cursos de Língua Inglesa e Carta de Intenções.

***ATENÇÃO** ☞ Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

3.3 Desclassificação

O candidato será desclassificado quando:

- a) Deixar de apresentar à PROINTER quaisquer dos documentos solicitados no item 3.2;
- b) Deixar de apresentar o Histórico Escolar com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- c) Se o CRG (Coeficiente Geral de Rendimento) for abaixo de 8,0;
- d) Não comprovar quaisquer atividades ou documentos mencionados no *Curriculum Lattes*.

3.4 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 13 de abril**, quarta-feira, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- 03 semanas de Programa Acadêmico idealizado pelas Universidades de Shanghai Jiao Tong ou Peking University sobre o tema "*China and Brazil: an overview of Politics, Economy and Culture*";
- Passagem aérea ida e volta Brasil-China. Passagem de trem bala Shanghai- Beijing;
- 03 semanas de hospedagem nas universidades de Shanghai Jiao Tong ou Peking University;
- 03 semanas de café da manhã no hotel e vale alimentação para almoço e jantar.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 03 semanas (de 24 de junho a 17 de julho de 2016).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Top China Santander Universities;

6.2 Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3 As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

6.4 Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III - o aluno que apresentar maior idade.

6.5 O resultado será publicado no site www.portal.ufpa.br, em final de abril/início de maio.

6.6 Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 6.4 deste edital;

7. CRONOGRAMA

Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site www.portal.ufpa.br – **março/2016**.
- Inscrições no site – **até 13 de abril de 2016 (quarta-feira)**
- Resultado Final – **final de abril/início de maio de 2016**
- Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes. Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, março de 2016.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais